

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:		JANEIRO / 2026					
DEPARTAMENTO/SETOR:		DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA					
UNIDADE:		FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS – FILIAL – CIDADE DOS LAGOS					
DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:		DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS, E SEXTAS-FEIRAS, DAS 7 ÀS 13 HORAS					
CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:		31968 / 2025					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Sábado	Domingo
			1 – Feriado nacional	2	3		4
5	6	7	8	9	10	11	
Plantonista: Paulo Renato Horário: 12h20-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h			
12	13	14	15	16	17	18	
Plantonista: Paulo Renato Horário: 12h20-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h			
19	20	21	22	23	24	25	
Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Rubiana Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 13h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-13h			
26	27	28	29	30	31		
Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Rubiana Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 13h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-13h			
OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
As férias dos docentes das Unicentro ocorrem, prioritariamente, em janeiro. Por isso, nesse período, realiza-se a escala dos períodos de férias dos docentes plantonistas e a programação dos atendimentos é reduzida nas unidades.							

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmácia
2	2708	Daniel de Paula	Farmácia
3	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmácia
4	52058	Larissa Sakis Bernardi	Farmácia
5	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmácia
6	2473	Rubiana Mara Mainardes	Farmácia

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.